



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania



## Indicação

*Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, diligencie junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante convenio se necessário , a realização de pintura com material refletivo das linhas de bordo e das linhas de fluxo e faixas de pedestres da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) em toda extensão em Barra de São João em Casimiro de Abreu.*

## Justificativa

*A medida objetiva a melhorar a sinalização da Rodovia Amaral Peixoto cujas condições atuais vem trazendo dificuldades aos motoristas no que tange a visualização das entradas das marcações da pista especialmente em período noturno e chuvoso.*

*A recuperação das faixas proporcionara maior segurança aos pedestres ,pois a delimitação da Rodovia oferecera maior visibilidade as pessoas , evitando a utilização indevida nos locais destinados aos veículos .*

*Registra-se por oportuno ,que por ser área com grande potencial turístico e atrativo, a melhoria da Rodovia favorece, inclusive na recepção dos cidadãos de outros Municípios.*

\*Faixa de segurança, faixa de pedestres ou marcas transversais, são expressões que designam uma sinalização urbana constituída por uma série de faixas que delimitam a área determinada para a travessia pedestre de ruas, avenidas e vias em geral. As faixas de segurança são, geralmente, constituídas de retângulos brancos sucessivos transversais à via atravessada. Um botão em um poste às vezes pode existir para acionar o semáforo e permitir uma travessia mais segura da faixa de pedestres.

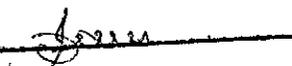
  
Casimiro de Abreu, 03 de Fevereiro de 2021

**Victor ferreira Varela**

**Vereador**

PROT N° 0168/21

Em. 03 / 02 / 2021



**Joziane Silva Gomes**  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL 1